



**EDITAL 03/2018 – ASSEMBLÉIA**  
**PARA ESCOLHA PÚBLICA DOS MEMBROS DA COLAP - COMISSÃO LOCAL DE**  
**ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI,**  
**DA URI – CAMPUS DE SANTO ÂNGELO**

O Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do ProUni – Colap, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, Campus de Santo Ângelo, Prof. Marcelo Paulo Stracke, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a comunidade para escolha pública em Assembléia no **DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, terça-feira, às 16h, no prédio 20**, atendendo as Portarias nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, que regulam as Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colaps, alteradas pela Portaria nº 11 de 23 de maio de 2012, conforme dispositivo do art. 3º da Portaria 1.132/2009 que dispõe sobre a eleição, indicação e renovação de:

- a) 02 (dois) representantes da sociedade civil (titular e suplente);
- b) 02 (dois) representantes bolsistas integrais do Prouni indicados pelo DCE – Diretório Central dos Estudantes da URI – Campus de Santo Ângelo (titular e suplente);
- c) 02 (dois) representantes dos docentes da URI – Campus de Santo Ângelo (titular e suplente);
- d) 02 (dois) representantes da IES – Instituição de Ensino Superior, cadastrados no Sistema do Prouni (titular como Coordenador e suplente);

A posse da Comissão Local dar-se-á dia **02 de outubro de 2018**, terça-feira, às 16h, no prédio 20, com o registro em ata e o cadastro no Sistema Informatizado do Prouni – Sisprouni com o nome, CPF, e-mail e telefone dos titulares e suplentes.

Santo Ângelo (RS), 21 de agosto de 2018.

Prof. Marcelo Paulo Stracke  
Presidente da Colap  
URI – Campus de Santo Ângelo